

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Registro de Imóveis – Comarca de Estância – Estado de Sergipe

Rua João Joaquim de Souza, nº 48, Centro


Telefone: (079) 3522-1771. E-mail: extra.2estancia@tjse.jus.br

SÉRGIO ABI-SÁBER RODRIGUES PEDROSA

Oficial Titular

CERTIDÃO

Sérgio Abi-Sáber Rodrigues Pedrosa,
Oficial Titular do Registro Geral de Imóveis da
Comarca de Estância, Estado de Sergipe, na
forma da Lei.

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, que
revido os Livros de Registros de Imóveis existentes neste Cartório, dos mesmos constam no
Livro 2, Matrícula 7.007, com atos de registros/averbações nº 1 a 4 cujo inteiro teor,
constante das cópias repográficas anexas, fazem parte integrante desta certidão. O referido é
verdade e dou fé. Estância/SE, 13 de maio de 2019. Emolumentos: R\$ 49,31 Ferd: R\$ 9,86
Guia: 206190002616. Em testemunho  da verdade.

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ: 08.804.580/0001-81
Sérgio Abi-Sáber Rodrigues Pedrosa - Oficial
Lindinete Xavier da Silva - Escrevente Substituta
Fone/Fax: (79) 3522-1771

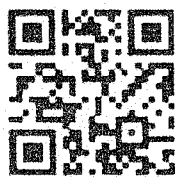

Sérgio Abi-Sáber Rodrigues Pedrosa

Oficial Titular

Lindinete Xavier da Silva

Escrevente Substituta

VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DIGITAL

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Sergipe		201929522007076
2º Ofício da Comarca de Estância		
13/05/2019 11:12		
http://www.tjse.jus.br/x/6MFRXR		

REGISTRO DE IMÓVEIS

CIRCUNSCRIÇÃO SERGIPE FL. 7.007

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

COMARCA DE ESTÂNCIA

ANO 19 90.-

MATRÍCULA Nº 7.007 - Em 22 de fevereiro de 1.990.-

IMÓVEL: O lote de nº 17, situado na Rua "I", da QUADRA "A", do "LOTEAMENTO REFÚGIO DOS ABAIS"- PRAIA DOS ABAIS, neste município, medindo 20,00m (vinte) metros de largura de frente e fundo, por 40,00m (quarenta) metros de comprimento, limitando-se da seguinte maneira: Poente, com a referida Rua "I"; Nascente, com o lote 18; Norte, com o lote 15; e, ao Sul, com o lote 19, pertencente a Rivanda Maria Nascimento Costa.- PROPRIETÁRIA: EMIL- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CGC/MF. sob nº 13.173.950/0001-60 e Inscrição Estadual nº 27.058.098/0, estabelecida na Avenida Simeão Sobral, nº 645, Bairro Santo Antônio, na cidade de Aracaju(SE), neste ato representada por seu Sócio-Gerente, SR. JOÃO BÔSCO WANDERLEY DE MELO brasileiro, maior, capaz, casado, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Simeão Sobral, nº 608, Bairro Santo Antônio, na cidade de Aracaju(SE), portador do C.P.F. nº 031.400.754/72. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: 2 e 3-4.196, livro nº 02 de Registro Geral, às fls. 4.196, em 05 de janeiro de 1.987 e 10 de agosto de 1.987.-

A OFICIAL SUBSTITUTA:

AMÁLIA DE ALMEIDA FILHA

 R. 1-7.007 - "TRANSMITENTE: EMIL- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CGC/MF. sob nº 13.173.950/0001-60 e Inscrição Estadual - nº 27.058.098/0, estabelecida na Avenida Simeão Sobral, nº 645, Bairro Santo Antônio, na cidade de Aracaju(SE), neste ato representada por seu Sócio-Gerente, SR. JOÃO BÔSCO WANDERLEY DE MELO, brasileiro, maior, capaz, casado, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Simeão Sobral, nº 608, Bairro Santo Antônio, na cidade de Aracaju(SE), portador do C.P.F. número - 031.400.754/72. ADQUIRENTE: JOSEFA RAIMUNDA NASCIMENTO COSTA, brasileira, maior, capaz, divorciada, residente e domiciliada na Rua 14, nº 61, Conjunto Sol Nascente, na cidade de Aracaju(SE), portadora da cédula de identidade nº 195640/2a. Via/SE., e inscrita no CIC sob nº 148.919.055/49. TÍTULO DE TRANSMISSÃO OU DO ÔNUS: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO, SUA PROCEDÊNCIA- E CARACTERIZAÇÃO: Escritura Pública de compra e venda, lavrada nestas notas do 1º Ofício- Estância-Sergipe, em 19 de fevereiro de 1.990, pela Tabeliã Substituta: Amália de Almeida Filha. VALOR DO CONTRATO: NCZ\$ 3.000,00 (tres mil cruzados novos). - "Estância, 22 de fevereiro de 1.990.-

A OFICIAL SUBSTITUTA:

AMÁLIA DE ALMEIDA FILHA

 R. 2-7.007- "TRANSMITENTE: JOSEFA RAIMUNDA NASCIMENTO COSTA, brasileira, maior, capaz, divorciada, residente e domiciliada na Rua 14, nº 61, Conjunto Sol Nascente, na cidade de Aracaju(SE), portadora da cédula de identidade nº. 195.640/2a. Via/SE., e inscrita no CIC. sob nº. 148.919.055/49. ADQUIRENTE: ANTÔNIO MANOEL COSTA SOUSA, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº. 3.054.003/SSP/BA., e CIC. nº.

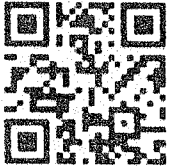
CONTINUA NO VERSO

VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DIGITAL

VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DIGITAL

VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DIGITAL

2

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Sergipe		20192952007076
2º Ofício da Comarca de Estância		
13/05/2019 11:12		
http://www.tjse.jus.br/x/GMFRXR		

REGISTRO DE IMÓVEIS

CIRCUNSCRIÇÃO

FL.

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

COMARCA DE

ANO 19

MATRÍCULA Nº 399.618.005/59 e, MARIA RIVONY NASCIMENTO COSTA, divorciada, comerciante, portadora da cédula de - identidade nº. 1.023.081/SSP/SE., e CIC. nº. 120.845.145/68, ambos brasileiros, maiores, capazes, - residentes e domiciliados na Praça Barão do Rio Branco, nº 176, nesta cidade. TITULO DE TRANSMISSÃO OU DO ÔNUS: Compra e Venda. FORMA DO TITULO, SUA PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Escritura Pública de compra e venda, lavrada nestas notas do 1º Ofício - Estância-Sergipe, em o livro de nº. 241, às fls. 121 a 122v., em 30 de setembro de 1.994, pelo Tabelião: Filadelfo Luiz da Costa. VALOR DO CONTRATO: R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)." Estância, 06 de outubro de 1.994.-

O OFICIAL:

Filadelfo Luiz da Costa
FILADELFO LUIZ DA COSTA

TERMO DE ENCERRAMENTO

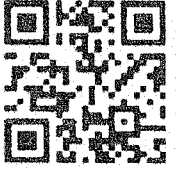
Encerro a presente folha desta matrícula que terá continuidade na folha seguinte, com os subsequentes atos na mesma ordem com a finalidade de uniformizar os serviços de computação já adotados nesta Serventia (Art. 41 da Lei 8935, de 1994)
Estância, 13 de Janeiro de 2009
O Oficial: *[Assinatura]*
Obs.: Este termo não encerra a matrícula.

VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DIGITAL

VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DIGITAL

VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DIGITAL

(Handwritten mark)

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Sergipe		201929522007076
2º Ofício da Comarca de Estância		
13/05/2019 11:12		
http://www.tjse.jus.br/x/6MFRXR		

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESTÂNCIA - SE

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Sérgio Abi-Sáber Rodrigues Pedrosa

OFICIAL TITULAR

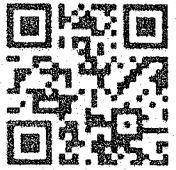
R-3-7.007. Protocolo nº 35.496, em 15/04/2019. **PENHORA.** De acordo com termo de penhora datado de 31 de julho de 2018, expedido dos autos nº 200450000751, da 1ª Vara Cível da Comarca de Estância/SE, assinado pelo Escrivão, Paulo Vieira Santos, em processo de execução, em que figura como réu **ABAIS PRAIA HOTEL TURISMO LTDA.**, com sede em Estância/SE, na Rua B, 303, Loteamento Zé do Baião, Praia dos Abaís, CNPJ nº 00.497.963/0001-42 e autor **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, com sede em Estância/SE, na Praça Orlando Gomes, S/N, Centro, CNPJ nº 07.237.373/0129-93, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme termo datado de 31 de julho de 2018. Não foi nomeado depositário fiel. Valor da dívida: R\$ 786.939,31. Não consta do termo avaliação do imóvel. **Ato de registro realizado com fundamento no artigo 167, I, item 5 da Lei 6.015/73.** Emolumentos: R\$ 3.089,66. Ferd: R\$ 617,93. Guia: 206190002526. Selo TJSE: 201929522007063. Acesse: www.tjse.jus.br/x/4BN670. Uma via do documento Estância, 13/05/2019. Dou fé. A Escrevente Substituta, Lindinete Xavier da Silva: *Lindinete Xavier da Silva*

R-4-7.007. Protocolo nº 35.496, em 15/04/2019. **PENHORA.** De acordo com termo de penhora datado de 19 de janeiro de 2018, expedido dos autos nº 200550000733, da 1ª Vara Cível da Comarca de Estância/SE, assinado pelo Escrivão, Paulo Vieira Santos, em processo de execução, em que figura como réu **ABAIS PRAIA HOTEL TURISMO LTDA.**, com sede em Estância/SE, na Rua B, 303, Loteamento Zé do Baião, Praia dos Abaís, CNPJ nº 00.497.963/0001-42 e autor **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**, com sede em Estância/SE, na Praça Orlando Gomes, S/N, Centro, CNPJ nº 07.237.373/0129-93, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme termo datado de 19 de janeiro de 2018. Não foi nomeado depositário fiel. Valor da dívida: R\$ 786.939,31. Não consta do termo avaliação do imóvel. **Ato de registro realizado com fundamento no artigo 167, I, item 5 da Lei 6.015/73.** Emolumentos: R\$ 3.089,66. Ferd: R\$ 617,93. Guia: 206190002616. Selo TJSE: 201929522007064. Acesse: www.tjse.jus.br/x/FD8J62. Uma via do documento Estância, 13/05/2019. Dou fé. A Escrevente Substituta, Lindinete Xavier da Silva: *Lindinete Xavier da Silva*

VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DIGITAL

VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DIGITAL

VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DIGITAL

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Sergipe		201920522007076
2º Ofício da Comarca de Estância		
13/05/2019 11:12		
http://www.tjse.jus.br/x/GMFRXR		